



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR

INDICAÇÃO Nº. 257/2025

Solicita a construção de uma Creche na Comunidade do Central, localizada no Assentamento 8 de Abril, bem como a análise da possibilidade de utilização de espaço anexo ao Colégio da localidade.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento à Vossa Excelência a presente **INDICAÇÃO**, para que, após a regular tramitação, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo que o Poder Executivo viabilize a **construção de uma Creche na Comunidade do Central**, no Assentamento 8 de Abril. Solicita-se ainda que seja avaliada a **possibilidade de o Estado ceder um espaço anexo ao Colégio existente** na comunidade, para implantação da unidade educacional.

Justificativa: A Comunidade do Central é composta por um número expressivo de famílias que atualmente não dispõem de atendimento de Educação Infantil em tempo integral e adequado. A inexistência de uma creche dificulta o desenvolvimento social e educacional das crianças e impacta diretamente a rotina das famílias, especialmente daquelas em que os pais precisam se deslocar para atividades de trabalho.

A implantação de uma creche na localidade atenderá a uma demanda antiga da comunidade, proporcionando segurança, acolhimento e desenvolvimento adequado às crianças. Destaca-se, ainda, que a utilização de um espaço já existente — mediante cessão do Estado — pode reduzir custos estruturais e acelerar a concretização da obra, oferecendo melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Informo(amos) ainda que, conforme o § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente Indicação deverá ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Na certeza de que Vossa Excelência acolherá esta justa e necessária solicitação, aguardo(amos) deferimento.

Jardim Alegre, 18 de novembro de 2025.

Valdecir A. M.

VALDECIR ANTÔNIO MORSCHHEUSER
Vereador

[Assinatura]
Osmar Pires Júnior
Secretário Geral